



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
26/12/2006

Lei Municipal nº 775/2006
De 26 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei 759/2006 que trata da contratação temporária.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 759/2006 de 06 de outubro de 2006 que passa a vigorar conforme o conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2006**
CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS- CONVÊNIO FUNASA/DSEI XINGU

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALARIO
PSF - INDIGENA		
Agente de Saúde	02	
Agente de Serviços Gerais	01	450,00
Auxiliar de Enfermagem	02	450,00
Enfermeiro	01	850,00
Médico	02	4.000,00
Odontólogo	02	8.000,00
		4.500,00
ALDEIA		
Agente de Serviços Gerais	06	350,00
AISAN- Agente Indígena de Saneamento	10	400,00
CASA I		
Agente de Saúde Ambiental	03	700,00
Auxiliar administrativo	02	800,00
Técnico de Enfermagem	09	1.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	450,00
Biólogo	01	3.500,00
Cozinheiro	04	600,00
Educador em Saúde	01	2.500,00
Enfermeiro	02	4.000,00
Enfermeiro Obstreta	01	5.000,00
Farmacêutico Bioquímico	01	4.000,00
Fonoaudiólogo	01	1.800,00
Interprete	03	450,00
Lavadeira	04	500,00
Médico	01	8.000,00
Motorista	08	800,00
Nutricionista	01	4.000,00
Vigilante	12	500,00
Zelador	02	500,00
Bejuzeira	03	400,00
GERENCIA DO DSEI-XINGU		
Almoxarife	01	450,00
Analista de Sistemas	01	1.710,00
Auxiliar Administrativo	04	800,00
Coordenador Técnico (Enfermeiro)	01	5.000,00
Digitador	04	1.000,00
Office Boy	01	450,00
Secretária	02	450,00
Técnico de Operação de Saúde	02	1.350,00
Técnico em Informática	01	1.710,00
Analista de Projetos	01	2.000,00